



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 04/09/2025

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia, onde com isso estaremos oportunizando melhor transparência a todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, mantendo informados todos os munícipes dos trabalhos que são apresentados e realizados por esta Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

Ao Exmo. Sr.

JAIR LORENZON

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Brésia - RS

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia, onde com isso estaremos oportunizando melhor transparência a todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, mantendo informados todos os munícipes dos trabalhos que são apresentados e realizados por esta Casa Legislativa.

Os equipamentos compõem-se de uma câmera robotizada que ficará instalada no fundo do Plenário, que ficará responsável por todas as cenas dos Vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com zoom óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.

Também, uma câmera fixa que ficará nas laterais e serão responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cena da câmera robotizada, sem que seja necessária intervenção do operador. Dessa forma, quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.

O computador gerenciador complementa o conjunto de equipamentos de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão de alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das transmissões ao vivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de Câmaras Municipais, o nosso conjunto contém o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

Cumprе mencionar que a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo, sendo sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional, inviabilizando a competição e justificando a contratação por meio de inexigibilidade, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Fernando Paulo Mesacasa
Secretário Executivo da Câmara de Vereadores
Nova Brésia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

DESPACHO:

Despacho ao Setor de Licitações que solicite a demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para a contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia, (Art. 72, Inciso IV) e solicite a elaboração de parecer jurídico, de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, se for o caso, de pareceres técnicos (art. 72, inciso III).

Solicito que, em havendo compatibilidade orçamentária e aprovação jurídica, já providencie a referida contratação, e já verifique a possibilidade da contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Brésia.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Vereador Jair Lorenzon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Brésia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia, onde com isso estaremos oportunizando melhor transparência a todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, mantendo informados todos os munícipes dos trabalhos que são apresentados e realizados por esta Casa Legislativa.

DECLARAÇÃO:

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado, ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

01 – Poder Legislativo Municipal

01.031.0001.2001 – 1002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.3.9.0.3900000000 – 107 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Leudir Luiz Santin
Técnico em Contabilidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

À ASSESSORIA JURÍDICA:

Estamos enviando em anexo minuta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 à Assessoria Jurídica Municipal para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Brésia.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Fernando Paulo Mesacasa
Secretário Executivo da Câmara de Vereadores
Nova Brésia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

PARECER TÉCNICO

Marcos Luis Giovanaz, agente de contratação nomeado pela Portaria 003/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bréscia, através da empresa CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de Maio, nº 1208, sala 03, centro, município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.920-000, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor por 12 (doze) meses em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pela prestação dos serviços, após consultar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bréscia, onde com isso estaremos oportunizando melhor transparência a todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, mantendo informados todos os munícipes dos trabalhos que são apresentados e realizados por esta Casa Legislativa.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Vemos como importante a contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bréscia, onde com isso estaremos oportunizando melhor transparência a todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, mantendo informados todos os munícipes dos trabalhos que são apresentados e realizados por esta Casa Legislativa.

Os equipamentos compõem-se de uma câmera robotizada que ficará instalada no fundo do Plenário, que ficará responsável por todas as cenas dos Vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com zoom óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.

Também, uma câmera fixa que ficará nas laterais e serão responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cena da câmera robotizada, sem que seja necessária intervenção do operador. Dessa forma, quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.

O computador gerenciador complementa o conjunto de equipamentos de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão de alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das transmissões ao vivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de Câmaras Municipais, o nosso conjunto contém o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

Cumpra mencionar que a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo, sendo sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional, inviabilizando a competição e justificando a contratação por meio de inexigibilidade, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

3 - O PREÇO: O preço apresentado pela empresa é o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

4 – EMPRESA ESCOLHIDA: A empresa CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de Maio, nº 1208, sala 03, centro, município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.920-000, é a responsável pela instalação dos equipamentos para a transmissão das Sessões de Câmara.

4.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

01 – Poder Legislativo Municipal

01.031.0001.2001 – 1002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.3.9.0.3900000000 – 107 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

Nova Brésia, aos quatro (04) de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Marcos Luis Giovanaz
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que é de suma importância a contratação desta Empresa para a transmissão ao vivo dos trabalhos legislativos.

Face aos elementos contidos na solicitação, no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de empresa que atende as necessidades da Câmara de Vereadores de Nova Brésia, e que a empresa CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de Maio, nº 1208, sala 03, centro, município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.920-000, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pela prestação dos serviços. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Vereador Jair Lorenzon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Brésia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP: 95950-000

Fone: (51) 3757-1036

E-mail: camaranovabrescia@viavale.com.br

www.novabrescia.rs.leg.br

CNPJ 17.336.818/0001-82

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Nova Brésia, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 01/2025, o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de Maio, nº 1208, sala 03, centro, município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.920-000, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pela prestação dos serviços.

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art.74, Inciso I.

Nova Brésia, 04 de setembro de 2025.

Vereador Jair Lorenzon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Brésia